TRACTEBEL ENERGIA S.A.

Companhia Aberta
CNPJ 02.474.103/0001-19
NIRE 4230002438-4

COMUNICADO AO MERCADO

Consulta recebida da BOVESPA em 02/06/2008 – GAE/SRE nº 1679/08:

Considerando a publicação, nesta data (02/06/2008), da ata da AGE de 28/03/2008, que aprovou, entre outras matérias, a ratificação da aquisição, pela Energia América do Sul Ltda., da totalidade do capital social da Ponte de Pedra Energética S.A., solicitamos nos informar a data de término do prazo para os acionistas dissidentes exercerem o direito de retirar-se da Companhia.

Resposta:

Conforme Comunicado ao Mercado, divulgado em 26/03/2008, os acionistas que tiverem direito de retirada e desejarem exercê-lo deverão manifestar expressamente sua intenção no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação da ata da AGE.

Considerando que a referida ata foi publicada em 02/06/2008, a data de término do prazo para os acionistas dissidentes exercerem o direito de retira-se da Companhia é **02/07/2008.**

As condições estabelecidas para a solicitação e pagamento do reembolso das ações estão contidas no Comunicado ao Mercado divulgado em 26/03/2008.

Florianópolis, 02 de junho de 2008.

Marc Verstraete
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores